

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO
EDITAL Nº 25 – TJ/ES – JUIZ SUBSTITUTO, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PARA O CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, **torna pública a convocação para a sessão pública** de julgamento dos pedidos de inscrição definitiva dos candidatos aprovados na prova discursiva (P₃), composta das provas de sentenças cível e criminal, e divulgação dos resultados provisórios da terceira etapa, de caráter eliminatório, composta das seguintes fases: (I) sindicância da vida pregressa e investigação social, (II) exame de sanidade física e mental, ambas de responsabilidade da Comissão de Concurso do TJES, e (III) do resultado provisório do exame psicotécnico, de responsabilidade do CESPE/UnB, referente ao concurso público de provas e títulos para preenchimento de 30 (trinta) vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Juiz Substituto, regido pelo Edital nº 1 – TJ/ES – Juiz Substituto, de 4 de agosto de 2011.

1 DA DATA, DO LOCAL E DO HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA

1.1 A sessão pública para de julgamento dos pedidos de inscrição definitiva dos candidatos aprovados na prova discursiva (P₃), composta das provas de sentenças cível e criminal, e divulgação dos resultados provisórios da terceira etapa, de caráter eliminatório, composta das seguintes fases: (I) sindicância da vida pregressa e investigação social, (II) exame de sanidade física e mental, ambas de responsabilidade da Comissão de Concurso do TJES, e (III) do resultado provisório do exame psicotécnico, será realizada no dia **29 de novembro de 2013, às 14 horas**, na sala de sessões do Conselho da Magistratura do **Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, bairro Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29.050-275.**

1.2 O resultado provisório do julgamento dos pedidos de inscrição definitiva será divulgado, através de edital, no dia 2 de dezembro de 2013, relacionados os candidatos pelos respectivos números de inscrição.

2 DOS RECURSOS CONTRA OS RESULTADOS PROVISÓRIOS DOS CANDIDATOS QUE NÃO CUMPRIRAM O SUBITEM 9.2 DO EDITAL Nº 01/2012

2.1 O candidato poderá visualizar os motivos de sua contra indicação das 8 horas do dia 2 de dezembro de 2013 às 18 horas do dia 3 de dezembro de 2013, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_esjuiz2011.

3 DOS RECURSOS CONTRA OS RESULTADOS PROVISÓRIOS DA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

3.1 O candidato poderá visualizar os motivos de sua contra indicação das 8 horas do dia 2 de dezembro de 2013 às 18 horas do dia 3 de dezembro de 2013, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_esjuiz2011.

3.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório da sindicância de vida pregressa e investigação social das 8 horas do dia 9 de dezembro de 2013 às 18 horas do dia 10 de dezembro de 2013, observado o horário de Brasília/DF, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá portar e entregar, no ato do recurso, procuração simples e específica para tal

finalidade, conforme modelos de formulários disponíveis no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_esjuiz2011.

4 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DOS EXAMES DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL

4.1 O candidato poderá visualizar os motivos de sua contra indicação das 10 horas do dia 2 de dezembro de 2013 às 18 horas do dia 3 de dezembro de 2013, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_esjuiz2011.

4.2 Nos casos de inaptidão nos exames médicos em que a junta médica tenha solicitado exames para confirmação do resultado, estes deverão ser entregues, obrigatoriamente, anexos ao recurso.

4.3 O candidato que não entregar os exames, se for o caso, juntamente com o recurso, estará automaticamente eliminado do concurso.

5 DO AGENDAMENTO PARA A SESSÃO DE CONHECIMENTO DAS RAZÕES DA INAPTIDÃO DO EXAME PSICOTÉCNICO

5.1 Os candidatos considerados inaptos no exame psicotécnico deverão agendar sessão para obter conhecimento das razões de sua inaptidão, das 8 horas às 18 horas do dia 6 de dezembro de 2013, observado o horário oficial de Brasília/DF, em link específico, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_esjuiz2011.

5.1.1 O candidato deverá contratar um psicólogo inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP) para acompanhá-lo à sessão de conhecimento das razões da inaptidão.

5.1.2 O candidato deverá informar, no momento do agendamento, os seguintes dados do psicólogo contratado: nome, número de registro junto ao Conselho Regional de Psicologia (CRP), número de telefone e endereço.

5.1.3 Na sessão de conhecimento das razões da inaptidão, o candidato receberá o laudo-síntese e o parecer psicológico, contendo os resultados do exame. Nessa ocasião, também serão fornecidas explicações sobre o processo. Entretanto, as informações técnicas e relativas ao perfil só poderão ser discutidas com um psicólogo contratado.

6 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DO EXAME PSICOTÉCNICO

6.1 Caso o candidato não concorde com as razões de ter sido considerado inapto, poderá interpor recurso contra o resultado provisório do exame psicotécnico das 8 horas do dia 9 de dezembro de 2013 às 18 horas do dia 10 de dezembro de 2013, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_esjuiz2011, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

DESEMBARGADOR FABIO CLEM DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO